



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.761, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 31/12/24
epolux

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.976, DE 28 DE
JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.976, de 28 de junho de 2012, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§4º - O procedimento administrativo para análise e deferimento, o prazo de concessão, as normas de reavaliação das condições para manutenção da redução de jornada e a forma de concessão da redução da jornada de trabalho serão regulamentados por Decreto Municipal, observando as normas previstas nas legislações estaduais e federais aplicáveis, em especial o art. 98 da Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Estadual nº 9.401/1986 e o Decreto Estadual nº 27.471/1987, com suas redações posteriores, sendo exigida a apresentação de laudo médico atualizado, emitido nos últimos 6 (seis meses) no ato da solicitação, salvo nos casos em que houver excepcionalidade permanente, devidamente comprovada por junta médica oficial ou equipe técnica designada, assegurando a transparência e a eficiência no processo administrativo

Janaúba – MG, 31 de dezembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
BRUNO DA SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 080/2024

Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Seção de Legislação